

**PORTARIA Nº 588/2023**

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador EVALDO ARAÚJO NUNES, 01(um) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas em reunião no gabinete do Deputado Estadual Daniel Lopes de Oliveira Sousa – MDB e junto a Secretaria de Esportes do Estado, para tratar de assuntos relacionados a infraestrutura solicitando emenda para pavimentação asfáltica nos bairros Carité e Vila Três Marias, na área de esportes, tratar sobre a implantação de academia popular para o bairro Pio XII, e ainda emenda para a construção de um quadrilhódromo para o município, no dia 08 de novembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (07) sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).


ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE